



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 369 /2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

09 / 08 / 2025

R. R. M.

João Wilson de Camargos, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A SINALIZAÇÃO DE DUAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS A DEFICIENTES EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL SÃO PIO X.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providências para a devida demarcação de vaga de estacionamento destinada a pessoas com deficiência (PcD) em frente à Escola Estadual São Pio X, localizada na Rua São Pio X, 412, Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, se embasa na extrema necessidade de se assegurar o direito à acessibilidade e à inclusão de toda a comunidade escolar, incluindo alunos, pais, responsáveis e profissionais da educação que possuam algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida.

A ausência de uma vaga devidamente sinalizada em local estratégico dificulta e, por vezes, impede o acesso seguro e digno dessas pessoas ao ambiente educacional.

A solicitação encontra amparo na legislação federal, que garante o direito de ir e vir e a inclusão de pessoas com deficiência. A **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, em seu artigo 47, e a **Resolução nº 965/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, que define e regulamenta as áreas de estacionamento específicas, são claras ao determinar a obrigatoriedade da reserva de vagas para PcD em vias públicas, especialmente em polos de grande interesse público, como é o caso de instituições de ensino.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

A Escola Estadual São Pio X atende um número expressivo de alunos e recebe diariamente um grande fluxo de pessoas. A criação da vaga em frente à instituição não se trata apenas de cumprir a legislação, mas de promover a cidadania e a igualdade de oportunidades, garantindo que todos os cidadãos, sem exceção, possam frequentar o ambiente escolar com segurança e autonomia.

Diante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa para que, em conjunto com o órgão de trânsito municipal, sejam tomadas as providências cabíveis para a imediata implantação e sinalização da referida vaga de estacionamento. Tal ação representará um avanço significativo nas políticas de inclusão e acessibilidade em nosso município, reforçando o compromisso do Poder Público com o bem-estar e a dignidade de todos os são-gotardenses.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 29 de Julho de 2025

João Wilson de Camargos

VEREADOR



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000